PUBLICADO EM: 20/11/1985.

Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-
GUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 629 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1985.

Concede a "Medalha de Koeler" no grau de Cruz de Distinção ao Sr. WIN L. VAN DIJK.

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 444, de 18 de junho de 1980, tendo em vista o Parecer favorável do Conselho da "Medalha de Koeler", é concedida ao senhor WIN L. VAN DIJK, em consideração do público reconhecimento à sua notável obra no campo da Pintura, que tanto tem exaltado a Cultura Petropolitana, a condecoração da "MEDALHA DE KOELER" no grau de CRUZ DE DISTINÇÃO.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 18 de novembro de 1985.

Manoel José do Carmo
Presidente